

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 422 | 03 de outubro de 2024 e 04 de outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.618 DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 270.791,47 (Duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 270.791,47 (Duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO Nº 2618 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.155	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEORP
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.400,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		391,47

Total da Suplementação 270.791,47

ANEXO II - DECRETO Nº 2618 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	2.017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ELEMENTO	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
ATIVIDADE	2.051	INFRAESTRUTURA VIÁRIA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		12.400,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2618 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
ATIVIDADE	2.305	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		13.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.362	OPERAÇÕES COM CAÇAMBAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		25.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		391,47

Total da Anulação 270.791,47



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.619, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação, a área do terreno abaixo discriminada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do art. 79, XXI da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios e;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação na forma da alínea “M” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras com 805,00m², devidamente delimitada e caracterizada nos autos do processo administrativo nº 10506/2023 e na inscrição nº 2606, constante dos registros deste Município, conforme mapeamento de apoio e delimitação de vértices descritos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral do Município de Armação dos Búzios autorizada a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II.

ANEXO I
do Decreto nº 2.619/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 02 da quadra I
Loteamento: Sítio do Campinho
Município: Armação dos Búzios
Área: 805,00 m²
Perímetro: 128,43 m

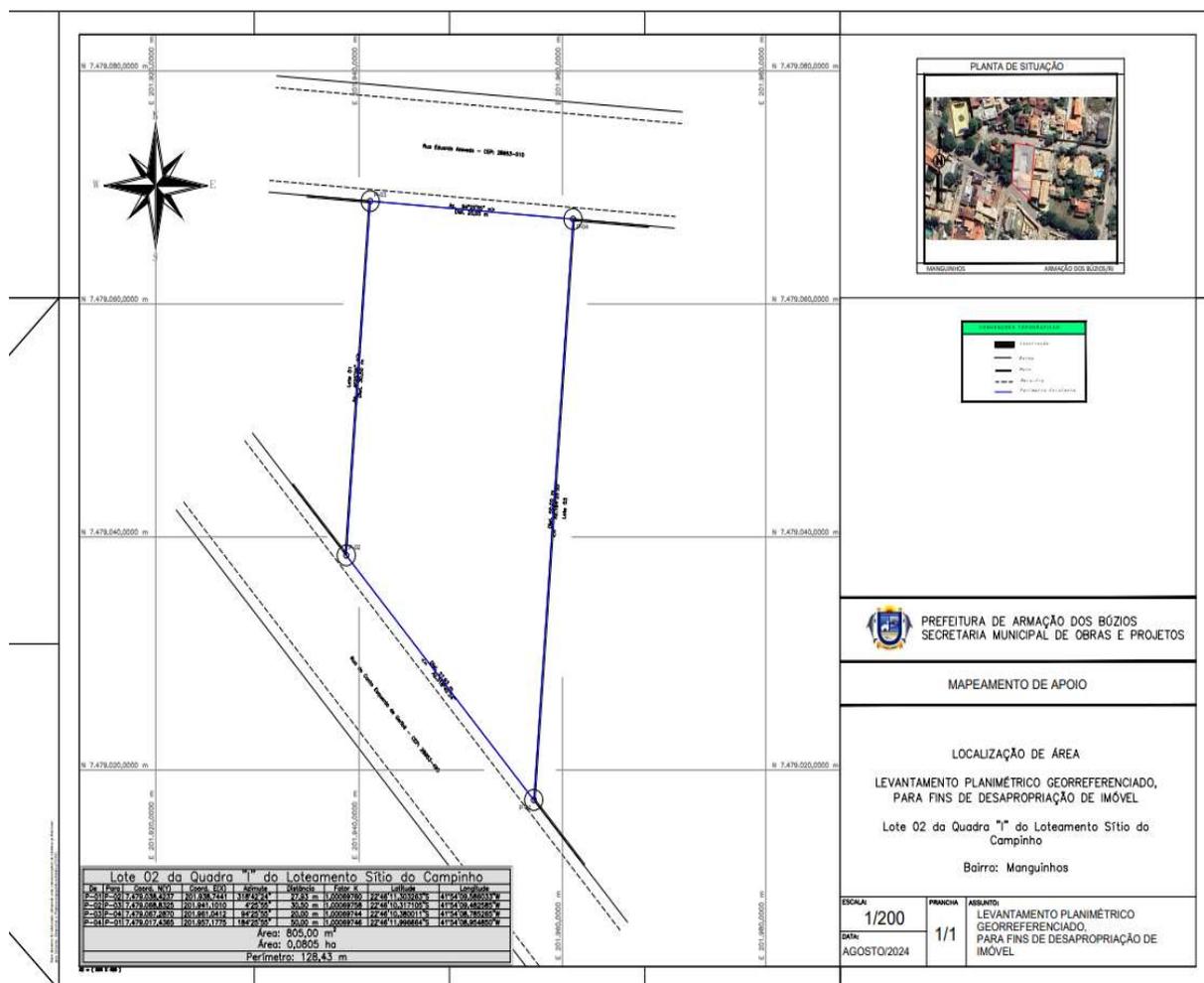
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.479.017,4365m e E 201.957,1775m; situado no limite da Lote 03 com o Rua Canto Esquerdo de Geribá - CEP: 21953-490; deste, segue confrontando com Rua Canto Esquerdo de Geribá - CEP: 21953-490, com azimute 318°42'24" e distância de 27,93 m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.479.038,4237m e E 201.938,7441m; situado no limite da Rua Canto Esquerdo de Geribá - CEP: 21953-490 com o Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com azimute 4°25'55" e distância de 30,50 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.479.068,8325m e E 201.941,1010m; situado no limite da Lote 01 com o Rua Eduardo Azevedo - CEP: 28953-510; deste, segue confrontando com Rua Eduardo Azevedo - CEP: 28953-510, com azimute 94°25'55" e distância de 20,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.479.067,2870m e E 201.961,0412m; situado no limite da Rua Eduardo Azevedo - CEP: 28953-510 com o Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°25'55" e 50,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 39°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Rodrigo Viana Silva
Gerente
Matrícula:6251

ANEXO II
do Decreto nº 2.619/2024

MAPEAMENTO DE APOIO





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.620, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, as pessoas que relaciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.003, de 17 de abril de 2014, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para a política de integração da pessoa com deficiência, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, alterada pela Lei nº 1.849, de 22 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituído:

I – Representantes Governamentais:

- a) AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA - Titular
- b) EZEQUIEL SIMAS CHAVES – Suplente
- c) VANI MENDES GONZAGA - Titular
- d) NILZETE DE OLIVEIRA – Suplente
- e) MAYCON DA SILVA PEREIRA - Titular
- f) ÂNGELA MARIA RODRIGUES BARROSO - Suplente
- g) ANTÔNIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - Titular
- h) CLÁUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE – Suplente
- i) DENISE TEIXEIRA DA FONSECA – Titular
- j) MARIA INÊS BARBOSA – Suplente.

II - Representantes Não Governamentais:

- a) ARI COLATI RODRIGUEZ – Titular
- b) DANIELA CRISTINA DE ANDRADE - Suplente
- c) IRLÂYNE SILVA BARBOSA – Titular
- d) LÚCIO HELDER HENRIQUE TEIXEIRA - Suplente
- e) ROSÂNGELA FERREIRA TEMOTEO – Titular
- f) LILITH PINHEIRO RODRIGUES - Suplente
- g) THAÍS MARTINS PEREIRA – Titular
- h) TAILANY MAIA SOUZA - Suplente

III – Representantes da Pessoa com Deficiência:

- a) EZEQUIEL SIMAS DE CARVALHO – Titular
- b) ALEXANDRE MONERRAT PANARO DIAS - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2024

PROCESSO: 6508/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Capacitação presencial/online, para a equipe de conselheiros tutelares e suplentes que integram o Conselho Tutelar, sendo órgão permanente, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

CÓDIGO UASG: 980770 **COMPRA Nº:** 90011

DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2024 - sexta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.803,33(vinte e três mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos)

LOCAL DO CERTAME: www.gov.br/compras/

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2024

RENATA GUIMARAES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**PROCESSO:** 8736/2024**OBJETO:** Aquisição de material para alambrado (mourão de concreto) com a finalidade em atender as necessidades da administração pública municipal ao patrimônio público para o isolamento de 1800 metros lineares do entorno no centro de triagem em limpeza pública na baía formosa**CÓDIGO UASG:** 980770 **COMPRA Nº:** 90010**DATA DE ABERTURA:** 17 de outubro de 2024 - quinta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.354,49(sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**LOCAL DO CERTAME:** www.gov.br/compras/**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2024

RENATA GUIMARAES
PREGOEIRA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 322, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nomeado para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO
Dayane Monteiro Gomes	23492	EFE - Professor II - Português	Aprovado
Miriam Da Silva Pereira	23575	EFE - Inspetor De Aluno	Aprovado
Daniel Victor Silva De Freitas	23513	EFE - Professor II - Matemática	Aprovado
Salome De Aquino Martins	23521	EFE - Professor II - Português	Aprovado

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0001128-15.2020.8.19.0078, a candidata ITALIA PENZA CUNHA, aprovada na 17ª colocação, do cargo M31 - INSTRUTOR MUSICAL, para comparecer no local e no período indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerado desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias corridos:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Período: **14/10/2024 a 13/11/2024**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 02 de outubro de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Elias Domingues Fernandes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao senhor Elias Domingues Fernandes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Adiel da Silva Vieira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO(PRAZO E VALOR)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 03/2024

CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: F. R. DE LIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 10.440.341/0001-31

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação, Gestão de TV Legislativa, Serviços de T.I e Pfsense para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

DO REAJUSTE: Índice da Correção no Período 1,04498250

Valor Percentual Correspondente 4,498250%

PRAZO: 12 (doze) MESES.

VALOR: R\$ 181.916,94 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 57, II da Lei 8.666/93

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 02 DE OUTUBRO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 02/10/2024 11:41:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826